

Confap e CNPq lançam chamada para pesquisadores doutores integrarem projetos de pesquisas europeus do ERC

Pesquisadores doutores vinculados a instituições brasileiras podem receber fomento para integrar projetos na fronteira do conhecimento do Conselho Europeu de Pesquisa.

Data: 11/04/2019

Image not found

www.fapespa.pa.gov.br/ext/ckeditor/ckfinder/././././upload/ckfinder/userfiles/images/Postagem-Face-Tananho- Padr%C3%A3o-ERC---C%C3%B3pia.png

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas Fundações, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram Chamada Pública para pesquisadores doutores vinculados a instituições de pesquisa brasileiras integrarem equipes de Pesquisadores Principais com projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (European Research Council – ERC). A chamada ERC – CONFAP – CNPq Call 2019 é voltada a pesquisadores em nível pós-doutoral com pesquisa ativa.

A Chamada é lançada por meio do Acordo (Implementing Arrangement) assinado entre a Comissão Europeia e o Confap, em 2016, e inclui o CNPq por meio do Arranjo Administrativo (Administrative Arrangement) assinado entre as instituições, em maio de 2018. Pelo Confap, participam desta chamada as Fundações dos Estados de Alagoas (Fapeal), Amapá (Fapeap), Amazonas (Fapeam), Bahia (Fapesb), Ceará (Funcap), Distrito Federal (FAPDF), Espírito Santo (Fapes), Goiás (Fapeg), Maranhão (Fapema), Mato Grosso (Fapemat), Mato Grosso do Sul (Fundect), Minas Gerais (Fapemig), Pará (Fapespa), Paraíba (Fapesq), Paraná (Fundação Araucária), Pernambuco (Facepe), Piauí (Fapepi), Rio de Janeiro (Faperj), Rio Grande do Sul (Fapergs), Santa Catarina (Fapesc), São Paulo (Fapesp) e Sergipe (Fapitec).

Áreas de interesse:

Os projetos do ERC que estão abertos a abrigar pesquisadores brasileiros são projetos na fronteira do conhecimento e foram selecionados pela Comissão Europeia e pela Agência Executiva do ERC (ERC Executive Agency – ERCEA). Eles cobrem uma vasta área de campos científicos, que incluem:

- a. Biologia e Bioquímica estrutural e molecular
- b. Genética, genômica, bioinformática e biologia sistêmica
- c. Biologia celular e desenvolvimental
- d. Fisiologia, patofisiologia e endocrinologia
- e. Neurociências e desordens neurais
- f. Imunidade e infecção
- g. Ferramentas de diagnóstico, terapias e saúde pública
- h. Biologia evolucionária, populacional e ambiental

- i. Ciências aplicadas à vida e biotecnologia não-médica
- j. Matemática
- k. Constituição fundamental da matéria
- l. Física de matéria condensada
- m. Ciências da químico-física e química analítica
- n. Química sintética e materiais
- o. Ciência da Computação e informática
- p. Engenharia de sistemas e de comunicações
- q. Engenharia de produtos e processos
- r. Ciências do universo
- s. Ciência do sistema terrestre
- t. Mercados, indivíduos e instituições
- u. Instituições, valores, crenças e comportamento
- v. Meio ambiente, espaço e população
- w. A mente humana e sua complexidade
- x. Culturas e produção cultural
- y. Estudo do passado humano
- z. Sinergia

Manifestação de interesse e envio de propostas:

Para submeter uma proposta, o pesquisador vinculado a uma instituição brasileira deverá se cadastrar na plataforma do Confap (<http://www.confap.org.br/news/ercform/public/login>), observando as exigências do edital, para ter acesso à lista dos projetos fomentados pelo ERC que podem receber pesquisadores

brasileiros, incluindo a descrição dos projetos fomentados pelo ERC e contatos dos pesquisadores desses projetos. Algumas Fundações podem ter critérios de elegibilidade específicos que devem ser consultados antes da submissão.

A lista é enviada após o preenchimento do formulário cumprindo os requisitos em até cinco dias úteis. Feito isso, o pesquisador do Brasil deverá contatar o pesquisador principal do projeto financiado pelo ERC e acordar sua participação. O pesquisador precisará receber do pesquisador principal do ERC e de sua instituição de destino um aceite, que é necessário para sua elegibilidade à submissão da proposta de trabalho.

De posse das cartas de aceite e incluindo os documentos solicitados na Chamada Pública, o pesquisador fará, em seguida, a submissão da proposta na plataforma do Confap, observando as possíveis exigências de elegibilidade junto à Fundação de seu estado e ao CNPq. Pesquisadores dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco também deverão submeter as propostas no sistema específico da Fundação correspondente, conforme constado do edital.

Cronograma:

- Abertura da Chamada 2019: 10 de abril de 2019
- Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista: até 29 de maio de 2019
- Submissão de propostas: até 30 de junho de 2019

Fomento:

Os projetos aprovados terão início no segundo semestre de 2019. As visitas poderão ser realizadas em um período contínuo ou divididas em visitas curtas. As FAPs e o CNPq apoiarão os projetos aprovados viabilizando as despesas de viagem. Os pesquisadores brasileiros aprovados na chamada continuarão a receber seus salários ou bolsas de acordo com os termos e condições de suas Instituições.

Os pesquisadores brasileiros visitantes aprovados e incorporados no grupo de pesquisadores financiados pelo ERC poderão receber suporte dos projetos ERC e o fomento poderá ser negociado e definido entre os Pesquisadores Principais (ERC Grantees) e os pesquisadores brasileiros.

Mais informações podem ser consultadas no link (
<https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team>
). Esclarecimento de dúvidas e suporte podem ser solicitados pelo e-mail: confap.erc.ia@gmail.com

Acesse aqui a ERC – Confap – CNPq Call 2019:
<http://confap.org.br/pt/editais/28/erc-confap-cnpq-call-2019>.

A Fapespa apoia essa ação.